



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Gabinete do Vereador Olímpio Oliveira

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer, ao Exmo Senhor Prefeito Bruno Cunha Lima Branco que determine aos seus auxiliares que procedam a fiscalização da Lei Municipal nº 3.721, de 06 de agosto de 1999, que criou a Zona Especial de Preservação I, que se destina a preservar a forma arquitetônica, volumetria, composição de fachada e coberta dos prédios situados na área protegida pelo "Programa Campina Art Déco".		

Senhor Presidente,

Considerando que a Zona Especial de Preservação I foi criada através da Lei Municipal nº 3.721, de 06 de agosto de 1999, que delimitou a área em que está situado o conjunto de prédios em estilo arquitetônico "Art Déco";

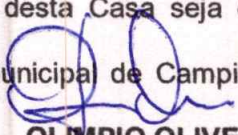
Considerando que o Plano Diretor do Município de Campina Grande, instituído pela Lei Complementar nº 033, de 31 de outubro de 2006, estabelece no art. 46, que "toda e qualquer transformação urbanística nas Zonas Especiais de Preservação estará sujeita à prévia autorização do órgão responsável pelo planejamento urbano do Município (...)";

Considerando que são visíveis as alterações das fachadas dos prédios da referida área protegida, inclusive alguns deles estão com a fachada totalmente coberta com placas publicitárias;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo, ao Exmo Senhor Prefeito Bruno Cunha Lima Branco que determine aos seus auxiliares que procedam a fiscalização da Lei Municipal nº 3.721, de 06 de agosto de 1999, que criou a Zona Especial de Preservação I, que se destina a preservar a forma arquitetônica, volumetria, composição de fachada e coberta dos prédios situados na área protegida pelo "Programa Campina Art Déco".

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 24 de novembro de 2025.


OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

